



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74º, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À SEDE DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Estância, nº 175, Umbaúba/SE, para servir como Sede da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos do Município de Umbaúba/SE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, abaixo relacionado:

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

AGENTE(S) DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS: Portaria nº 17 de 08 de janeiro de 2025, conforme anexo.

Umbaúba/SE, 29 de maio de 2025.

JULIANA CARDOSO GOMES
Prefeita Municipal